



**Decreto Nº 45 - de 01 de Abril de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 21.630,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.630,00 ( vinte e um mil e seiscentos e trinta reais ) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

2.06.06.17.512.0010.2.0037-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	----- R\$	21.630,00
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	21.630,00
Total da Unidade 06	----- R\$	21.630,00
Total da Instituição 02	----- R\$	21.630,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>21.630,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0003.2.0011-100 - 3.3.90.36.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	----- R\$	1.630,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.630,00
Total da Unidade 02	----- R\$	1.630,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

2.06.06.17.512.0010.2.0036-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUA	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	10.000,00

Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO


2.12.01.27.812.0005.1.0007-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM ESPAÇOS DO DESPORTO	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 12	----- R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	21.630,00

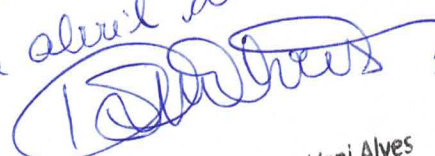
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>21.630,00</b>
----------------------------	------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 01 de Abril de 2022

Prefeitura Municipal  
CPF 425.448.666-91

  
Luzimar de Moura Benfica  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

*Publicado em  
01 de abril de 2022*  


Gláucia Suelen Vani Alves  
CPF: 101.409.696-08  
Assessor(a) de Gabinete